



## MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 277/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2024:

| CLASSIFICAÇÃO  | FICHA | FONTE      | VALOR            |
|--|-------|------------|------------------|
| 01.01.01.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades dos Agentes Políticos<br>33901400 - Diárias Pessoa Civil                                   | 5     | 1500000000 | 30.000,00        |
| 02.01.01.04.122.0002.1003 - Aquisição Bem Patrimonial para o Gabinete Prefeito<br>44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes                      | 37    | 1500000000 | 1.823,00         |
| 06.01.01.04.123.0002.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação e Finanças<br>33903000 - Material de Consumo                 | 137   | 1500000000 | 2.613,05         |
| 06.01.01.04.123.0002.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação e Finanças<br>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 139   | 1500000000 | 980,00           |
| 07.02.01.15.122.0002.2031 - Manutenção das Atividades do Depart. de Serviços de Obras Públicas<br>31900400 - Contratação Por Tempo Determinado   | 192   | 1500000000 | 10.817,96        |
| 09.03.01.20.606.0026.2090 - Manutenção das Atividades Desenvolvimento da Agricultura<br>33903000 - Material de Consumo                           | 532   | 1500000000 | 201,39           |
| 11.01.01.08.243.0006.2108 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar<br>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F                      | 724   | 1500000000 | 2.000,00         |
| 05.02.01.06.181.0003.2018 - Manutenção das Atividades com Polícia Civil<br>33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com                        | 871   | 1500000000 | 9.365,00         |
| 10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                            | 888   | 1600000000 | 1.000,00         |
| 08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar<br>31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil                          | 889   | 1540001070 | 15.000,00        |
| 09.02.01.13.392.0020.2078 - Manutenção das Atividades de Difusão Cultural<br>33903500 - Serviços de Consultoria                                  | 890   | 1500000000 | 4.413,59         |
| 06.01.01.04.123.0002.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação e Finanças<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica    | 892   | 1569000000 | 1,06             |
| <b>Total:</b>  |       |            | <b>78.215,05</b> |

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de R\$ 78.215,05(setenta e oito mil e duzentos e quinze reais e cinco centavos):

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|---------------|-------|-------|-------|
|---------------|-------|-------|-------|



## MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

| CLASSIFICAÇÃO   | FICHA | FONTE      | VALOR            |
|---|-------|------------|------------------|
| 08.01.01.12.361.0016.1044 - Aquisição Bem Patrimonial para a Educação Básica<br>44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes                     | 285   | 1569000000 | 1,06             |
| 09.03.01.20.606.0026.2090 - Manutenção das Atividades Desenvolvimento da Agricultura<br>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F        | 533   | 1500000000 | 201,39           |
| 11.02.01.08.244.0005.1092 - Estruturação da Rede de Proteção Social Básica<br>44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes                       | 765   | 1500000000 | 980,00           |
| 10.01.01.10.272.0013.2095 - Manutenção da Previdência Social dos Servidores Ativos e Autônomos<br>31901300 - Obrigações Patronais             | 563   | 1600000000 | 1.000,00         |
| 02.01.01.04.122.0002.2007 - Manutenção das Atividades Gabinete Prefeito<br>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F                     | 42    | 1500000000 | 1.823,00         |
| 11.01.01.08.243.0006.1086 - Aquisição Bem Patrimonial para o Conselho Tutelar<br>44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes                    | 718   | 1500000000 | 2.000,00         |
| 06.01.01.04.123.0002.1013 - Aquisição de Bem Patrimonial para o Depart. de Tributação e Finanças<br>44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 132   | 1500000000 | 2.613,05         |
| 09.02.01.13.391.0020.2077 - Transf. Subvenção Mitra Arq. Diamantina<br>33504300 - Subvenções Sociais  | 472   | 1500000000 | 4.413,59         |
| 09.02.01.13.392.0020.2079 - Manutenção das Festividades Tradicionais<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                           | 488   | 1500000000 | 9.365,00         |
| 07.02.01.15.122.0002.2031 - Manutenção das Atividades do Depart. de Serviços de Obras Públicas<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil     | 193   | 1500000000 | 10.817,96        |
| 08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar<br>33900400 - Contratação Por Tempo Determinado                    | 294   | 1540001070 | 15.000,00        |
| 01.01.01.01.031.0001.1002 - Construção Ampliação Prédio da Câmara Municipal<br>44905100 - Obras e Instalações                                 | 2     | 1500000000 | 30.000,00        |
| <b>Total:</b>   |       |            | <b>78.215,05</b> |

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Fevereiro de 2024

---

CELIO SANTANA  
Prefeito Municipal